



**CIRCULAR N.º 083/24**

**ASSUNTO:** Adenda às demonstrações financeiras aprovadas pela Direção e  
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Odivelas, 29 de maio de 2024

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio enviar a seguinte documentação para a Assembleia Geral:

- Adenda às demonstrações financeiras aprovadas pela Direção
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas  
O Presidente da FPJ



Joaquim Sérgio Pina

## Adenda às demonstrações financeiras aprovadas pela Direção em 16 de Maio de 2024

### Anexo às Demonstrações Financeiras:

- Nota 5 – “Partes Relacionadas”, página 10

Onde se lê:

“Nada a referir”

Deve ler-se:

“Em 2023, o crédito existente a 31/12/2022 do Ex-Presidente da Direção, Jorge Manuel de Oliveira Fernandes, no montante de 10.000,00€, referente a um empréstimo para suprimir necessidades pontuais de tesouraria, sem juros, foi restituído. Adicionalmente, em 24 de janeiro de 2023, registou-se uma entrada na FPJ no montante de 70.000,00€ efetuada pelo Ex-Presidente da Direção, montante que lhe foi restituído em 28 de março de 2023.

Os saldos a 31/12/2023 e transações durante o ano de 2023 com os membros da Direção sintetizam-se em seguida:

#### Partes relacionadas - Saldos

		<b>2023-12-31</b>	<b>2022-12-31</b>
<b>Saldos</b>	Nuno Miguel Correia Martins de Carvalho	-3,590.73	-781.20
	Vanda Maria da Cunha Pêgo	-1,413.41	-367.84
	Raul Paulo Filipe Valente	40.83	0.00
	Manuel Cândido de Sousa Pinto	-737.98	-805.04
	Joaquim Sérgio Chaves Marques Pina	-1,393.93	-492.48
		<b>-7,095.22</b>	<b>-2,446.56</b>

#### Partes relacionadas - Transações

		<b>2023-12-31</b>	<b>2022-12-31</b>
<b>Aquisições de serviços</b>	Nuno Miguel Correia Martins de Carvalho	6,940.19	4,766.90
	Vanda Maria da Cunha Pêgo	3,232.48	3,085.45
	Raul Paulo Filipe Valente	1,706.34	1,113.87
	Manuel Cândido de Sousa Pinto	4,418.71	4,148.62
	Joaquim Sérgio Chaves Marques Pina	15,529.62	6,693.56
		<b>31,827.34</b>	<b>19,808.40</b> ”

- Nota 11 – “Subsídios, doações e legados à exploração”, página 13

Inclui-se a frase após o quadro: “Em 31-12-2023 faltava receber os seguintes valores: P.Olimpico 17.877,54€; P.E.O. 1.108,37€ e C.P.P. 11.350,02€.”

- Nota 13 – “Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros”, página 14

Substitui-se o quadro:

Descrição	2023	2022
<b>Ativo</b>		
<b>Fundadores/associados/membros</b>	-	<b>49 150,05</b>
IPDJ	-	
IJF	-	
Outros	-	
Perdas por imparidade	-	-
<b>Total</b>	-	<b>49 150,05</b>
<b>Passivo</b>		
Fundadores/associados/membros	890 026,56	260 892,68
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	-	-
<b>Total</b>	<b>890 026,56</b>	<b>260 892,68</b>

Pelo quadro:

Descrição	2023	2022
<b>Ativo</b>		
<b>Fundadores/associados/membros</b>	<b>17 912,71</b>	<b>49 150,05</b>
IPDJ	802,09	
IJF	9 882,00	
Outros	41 792,28	
<b>Total</b>	<b>70 389,08</b>	<b>49 150,05</b>
<b>Passivo</b>		
Fundadores/associados/membros		260 892,68
IPDJ	227 496,71	-
Associações	56 423,34	-
FAI	667 851,08	-
Outros	8 644,51	
<b>Total</b>	<b>960 415,64</b>	<b>260 892,68</b>

E inclui-se a frase após o quadro: “O valor da rubrica FAI é composto essencialmente por duas faturas correspondente ao *Fee* dos eventos Grand Prix e Junior World Judo Championships no montante de 250.000€ e 300.000€, respetivamente”.

- Nota 28 – “Continuidade”, página 19

Para além do mencionado nesta nota, acrescenta-se o texto:

“Foi celebrado, a 29-01-2024, com o IPDJ o Contrato-Programa n.º CP/39/DDF/2024 que prevê a concessão de uma comparticipação financeira até 329.775,00 €, paga em regime duodecimal enquanto o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/94/DDF/2024 não entra em vigor.

Todos os anos é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o IPDJ e a F.P.J.

Face ao exposto, e tendo em consideração as iniciativas apresentadas no Relatório de Atividades, a Direção da Federação Portuguesa de Judo considera que não está em causa a aplicação do pressuposto da continuidade.”

Lisboa, 28 de maio de 2024

A Direção



CONTABILISTA CERTIFICADO  
Nº 41 379





## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Senhores Associados,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos, durante o ano de 2023, a actividade da **Federação Portuguesa de Judo**, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos sempre da Direcção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Federação na preparação das suas Demonstrações Financeiras e que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da Federação.

No âmbito da nossa acção fiscalizadora e com base na informação proporcionada pelo revisor oficial de contas, cumpre-nos reportar o seguinte:

1. Constatámos que as reuniões de Direcção ocorridas em 2023 foram escrituradas no respectivo livro de atas em resposta às recomendações anteriormente efetuadas.
2. Na Assembleia Geral de 18 de dezembro de 2022 foi destituído do cargo, o presidente da Federação, entretanto substituído em Assembleia Geral de 29 de abril de 2023 (ata nº 199).
3. Contudo, verificámos que, mesmo destituído, o ex-presidente até à data da sua substituição, continuou a utilizar recursos da Federação, a aprovar despesas algumas das quais sem suporte legal e documental e a tomar decisões que o Conselho Fiscal considera não ter legitimidade para tal.
4. Os Fundos Patrimoniais da entidade que se apresentavam negativos no início do ano, ainda foram substancialmente agravados pelos resultados negativos no valor de 717.963 €, o que originou a manutenção do parágrafo sobre "Incerteza material relacionada com a continuidade".

Na Certificação Legal das Contas emitida pelo revisor oficial de contas, pese embora esta situação, face à natureza da entidade, não constitua um indício material de que possa colocar em causa a sua continuidade, pode pôr significativos entraves à prossecução dos seus objectivos.



Desta forma, será necessário que o órgão de gestão da Federação Portuguesa de Judo procure soluções para resolução desta situação deficitária, mesmo tendo em atenção os eventos previstos para os anos de 2024 a 2025 reportados na nota 28 do anexo.

5. O sistema de controlo interno apresenta grandes debilidades nos processos de comprovação documental das despesas e dos pagamentos efetuados, pelo que recomendamos mais uma vez a implementação de um procedimento com vista à melhoria do mesmo.

Verificámos que o ex-presidente, no âmbito das ações referidas no ponto 3 anterior, mesmo numa situação de exonerado, efetuou um crédito à Federação de 70.000 euros em janeiro de 2023, tendo este montante sido restituído em março de 2023.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo, o Relatório de actividades da Direção e demais elementos de prestação de contas, lidas em conjunto com a certificação legal das contas, com a qual se concorda, proporcionam uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Federação Portuguesa de Judo e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os princípios contabilísticos e os critérios de mensuração adoptados merecem a nossa concordância.

Assim, tendo em conta o conteúdo da certificação legal das contas, emitida nesta mesma data com reservas e com uma Incerteza material relacionada com a continuidade, somos de parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatório de actividades, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo, os quais exprimem de forma apropriada a situação financeira e patrimonial da **Federação Portuguesa de Judo** no termo do período de 2023.
2. Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção.

3. Se procure obter junto de todos os agentes da modalidade, propostas de medidas para colmatar o facto dos Fundos Patrimoniais se apresentarem muito negativos, os quais podem vir a condicionar num futuro próximo o normal desenvolvimento das atividades da Federação.

Lisboa, 29 de maio de 2024

#### **O CONSELHO FISCAL**



---

Vitor Antunes

Presidente

---

José Barroso

Vogal

---

José Vieira

Vogal